



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.045/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de julho de 2024.

Referente: Requerimento nº 167/2024
10ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento de nº 167/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva e subscrito pelo Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, por meio do Memo. SMMA 532/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1993/2024

DATA / HORA
05/08/2024 14:55:04

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**Prefeitura de
Cajamar**

Memo. SMMA 532/2024

Cajamar, 26 de julho de 2024

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Requerimento CMC nº 167/2024

Ref.: Memorando nº 3.358/2024 – DTL/SMG

Prezados,

Considerando o requerimento nº 167/2024, realizada por Vossa Senhoria Cleber Candido Silva, esta Secretaria informa que o Programa Farmácia Veterinária Solidária, proposto pelo nobre Vereador, traria benefícios à população e ao bem-estar animal de modo que é consoante com as diretrizes ambientais pautadas nesta Secretaria.

Deste modo, em função da insuficiência orçamentária do exercício vigente para a implantação deste Programa, solicitaremos junto à Secretaria da Fazenda para que, no próximo exercício fiscal, seja considerado no planejamento orçamentário desta Secretaria os recursos financeiros indispensáveis considerando que o Programa demanda a instalação de local específico e refrigerado para mantimento dos medicamentos além de funcionários para cumprimento da função de farmacêuticos veterinários.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
FERNANDO JORDANI FELITI
Data: 29/07/2024 16:00:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Jordani Feliti

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 167 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto a secretaria competentes da municipalidade a possibilidade de **Instituir o Programa FARMÁCIA VETERINÁRIA SOLIDÁRIA.**

JUSTIFICATIVA

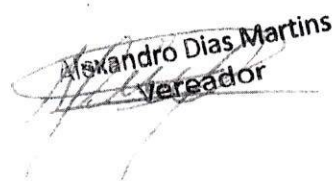
Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que consiste no recebimento, de doações de produtos de uso veterinário oriundos da população, de clínicas veterinárias, profissionais veterinários, empresas do segmento farmacêutico/veterinário, bem como aqueles advindos de Termo de Ajuste de Conduta -TAC ou decisão judicial e posterior doação às organizações e entidades protetores dos animais. A verificação da qualidade e das condições de validade dos produtos veterinários doados poderá ser realizada por médicos veterinários ou farmacêuticos legalmente habilitados. Os produtos serão distribuídos gratuitamente, após avaliação visual da integridade física, qualidade e das condições de validade, mediante prescrição obrigatória de médico veterinário e apresentação da receita veterinária, contendo a posologia adequada, devidamente assinada e com número de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Os produtos de uso veterinário que contenham substâncias sujeitas ao controle especial deverão permanecer guardados de maneira segura em local exclusivo para este fim. Não será permitida, em qualquer hipótese, a comercialização dos produtos veterinários doados ao Programa. O Poder Executivo poderá oferecer apoio administrativo, técnico e operacional para o cumprimento do Programa.

Poderão ser realizadas campanhas de conscientização e doação, buscando sensibilizar a população, autoridades, meios de comunicação, fabricantes dentre outros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de maio de 2.024.


Cleber Dandido Silva
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 1

PROTOCOLO
1443/2024

DATA / HORA
22/05/2024 12:08:55

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62